



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 108/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao Departamento de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Obras, nos termos regimentais, que determine a construção de uma nova na estrada BBD-337 que liga e o distrito de Turvinia e a cidade de Pirangi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo expor a necessidade urgente da construção de uma nova ponte que ligue o distrito de Turvinia à cidade de Pirangi. Atualmente, a ponte de madeira existente encontra-se interditada devido ao seu estado precário, representando um risco iminente para a segurança dos cidadãos que dependem desta via para suas atividades diárias.

1. **Segurança:** A interdição da ponte de madeira foi uma medida necessária para evitar acidentes, porém, a ausência de uma infraestrutura segura e adequada compromete a mobilidade dos moradores e pode levar a situações de emergência sem alternativas rápidas e eficazes.
2. **Mobilidade e Acessibilidade:** A ponte em questão é crucial para a conexão entre Turvinia e Pirangi, facilitando o deslocamento dos moradores para acesso a serviços essenciais como saúde, educação e comércio. A construção de uma nova ponte garantirá o direito à mobilidade segura e eficiente.
3. **Desenvolvimento Econômico:** A nova ponte também desempenhará um papel vital no desenvolvimento econômico da região, promovendo o fluxo de mercadorias e incentivando o crescimento de atividades comerciais. Com uma infraestrutura robusta, haverá um aumento no investimento e na geração de empregos.
4. **Qualidade de Vida:** A substituição da ponte de madeira por uma estrutura moderna e segura melhorará significativamente a qualidade de vida dos cidadãos, proporcionando um meio de transporte seguro e confiável, e evitando transtornos no dia a dia.
5. **Adicionalmente,** sugiro que sejam buscadas parcerias público privado com as usinas da região, viabilizando a construção da ponte. Essas parcerias podem contribuir significativamente com recursos e apoio técnico, acelerando a execução do projeto e minimizando os custos para o município.

Diante dos argumentos expostos, solicitamos a atenção imediata para a viabilização deste projeto de construção da nova ponte, garantindo assim a segurança, acessibilidade e desenvolvimento contínuo da nossa comunidade.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50547/2025 - 28/01/2025 - 16:49 - 6U84-036P-Z11S-CE29



PROTOCOLO 50547/2025 - 28/01/2025 16:49 - PROCESSO 136/2025

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50547/2025 - 28/01/2025 - 16:49 - 6U84-036P-ZJ1S-CE29

PROTOCOLO 50547/2025 - 28/01/2025 16:49 - PROCESSO 136/2025



Paulo Bola
Vereador Líder do MDB

Léo Munhoz
Vereador - PODEMOS

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 28 de janeiro de 2025.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6U84036PZJ1SCE29>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6U84-036P-ZJ1S-CE29



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:50547/2025 - 28/01/2025 - 16:49 - 6U84-036P-ZJ1S-CE29